

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: gzxuua4i SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/05/2014 Indicação nº 563/2014 Protocolo nº 1798/2014
Autor: Dep. Airton Português	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, a necessidade de viabilizar recursos para a aquisição de uma ambulância para atender o município de Confresa/MT.

Nos termos do artigo 160 e seguintes do regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento do presente expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, a necessidade de viabilizar recursos para a aquisição de uma ambulância para atender o município de Confresa/MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Março de 2014

Airton Português
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim indicar ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, a necessidade de viabilizar recursos para a aquisição de uma ambulância para atender o município de Confresa/MT.

Vale mencionar que a ambulância é um bem público de extrema importância, pois ela é responsável pelo atendimento de urgência e emergência que atende a população em geral, independente de cor credo, ou partido político, e a falta desta, dificulta a remoção dos pacientes para os grandes centros urbanos, ocasionando a privação de atendimentos especializados decorrentes das situações emergenciais e da falta de infraestrutura adequada da região.

Destarte, que se e o Estado existe em função da pessoa – e assim previu a Lei Maior – então a dignidade desta deve ser preservada em primeiro lugar. Nesse sentido é que devem ser observados os interesses dos moradores de Confresa/MT, que, têm precipuamente o direito de viver em um município que ofereça qualidade de vida, através da saúde, segurança e do bem-estar social.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, esperando-se que a aludida seja coroada de êxito através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Março de 2014

Airton Português
Deputado Estadual